



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT13 SCR Nº 55/2021

João Pessoa, 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre a designação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as), para o período de 01 a 30 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 91/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, sem prejuízo das atividades desempenhadas na função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (ATO TRT13 SGP 02/2021), o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** para auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, no período **27 a 30 de novembro de 2021**;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **PAULO NUNES DE OLIVEIRA** para:

a) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no dia **11 de novembro de 2021**;

b) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos períodos de **01 a 10, 12 a 30 de novembro de 2021**;

III - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AERCIO PEREIRA LIMA FILHO** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, nos dias **01 e 02, 06 a 30 de novembro de 2021**;

b) realizar audiências em feitos determinados na **11ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos dias **03, 04 e 05 de novembro de 2021**;

IV - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA** para responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **2ª Vara do Trabalho de Santa Rita**, no período de **01 a 21 de novembro de 2021**, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT N° 155, de 23 de outubro de 2015);

V - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT N° 155, de 23 de outubro de 2015:

a) auxiliar no acervo processual e realizar audiências na **Vara do Trabalho de Patos**, nos períodos de **01 a 03, 05 a 10 e 12 a 30**;

b) responder pelo acervo processual do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular da **8ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos dias **04 e 11 de novembro de 2021**;

VI - Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa N° 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

VII - Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para substituir o Juiz Titular, caberá, nas questões reputadas urgentes, atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA N° 135/2017, Art. 2º), conforme Resolução Administrativa N° 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor